



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 632/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSÉ JAILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440601, da Função Comissionada - FC.2 de Assistente II da Seção de Licitações e Contratos/CMP da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de setembro de 2011.

Desembargador ~~Saraiva Sobrinho~~  
Presidente